

ATA DA 587.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima octogésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ronald do Couto Santos, Jaqueline Fernandez Alves, Ricardo Martins da Silva, Sergio Willians dos Reis, Wânia Mendes Seixas, Nelson Vaz Feijó, Diego Costa Roza Guimarães, Ney Caldato Barbosa, Vera Stoicov e Gustavo Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 586.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Justificaram ausência os conselheiros, Maria Inês Rangel Garcia, Marcio Calves e Fernando José Rodrigues Carol. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Correspondência de 27/08/2018 - interessado: Irmandade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos - assunto: manutenção de túmulos tombados - local: R. Dr. Cóchrane s/nº – Cemitério do Paquetá: foi dada ciência das providências ao pleno, deliberando encaminhar ofício com cópia da correspondência em questão à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ciência e providências. Processo nº 48297/2018-60 - interessado: DECITEC/SECULT - assunto: consulta quanto à possibilidade de instalação de um monumento em homenagem ao Tamboréu - local: Jardim da Orla de Santos – frente ao nº 84 da Av. Presidente Wilson: após análise, deliberou-se acompanhar a manifestação da SEOTA (...Dessa forma o OTA considera que esse monumento deva ser redimensionado (altura máxima de 2,00 m) e instalado em um local de menor impacto visual. Preferencialmente o OTA sugere que seja considerado a sua instalação no canteiro central mais largo da Avenida Bartolomeu de Gusmão, em frente ao Colégio Objetivo, justificando esta localização, inclusive pelo fato do tamboréu ser praticado preferencialmente em boa parte neste trecho de praia entre os canais 4 e 5.), acrescentando que o plenário do Conselho não incentiva a colocação de mais nenhum monumento na área do jardim (entre a avenida e a faixa de areia). Processo nº 60130/2018-11 - interessado: Claudia Maria Soderro Salles - assunto: análise e deliberação acerca da viabilidade de execução de projeto executivo de comunicação integrada do CCO – Santos - local: Praça Visconde de Mauá s/nº: após análise, deliberou-se nada opor quanto à aprovação da instalação dos referidos equipamentos na cobertura do Palácio José Bonifácio, conforme previsto, deliberando também encaminhar o processo à SETAC/DERURB para manifestação pela competência e posterior encaminhamento à SEGOV. Em proposições nada foi apresentado. No item das comunicações, tratou-se: a) Ofício nº 4998/2018-MP-PJCS-UMA – Inquérito Civil nº 14.0426.0002877/2016-9 – (antigo I.C. nº 265/97-UMA) – assunto: apurar danos ao Patrimônio Arqueológico em razão da execução de obras na Rua Waldemar Leão esquina com a Rua Professor Celso da Cunha, bairro Jabaquara, em área de interesse arqueológico sem prévia autorização do IPHAN – em que o Promotor de Justiça em substituição Dr. Renato dos Santos Gama informa acerca da instauração do Inquérito Civil supracitado, nos termos dos artigos 1º, inciso IV e 20º do Ato Normativo nº 484-

CPJ, de 05 de outubro de 2006: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício. b) Correspondência de 06/08/2018 – Ecossis Soluções Ambientais Ltda. - Arqueóloga Carla Verônica Pequini – encaminha Relatório Final do Diagnóstico, Prospecção Interventiva, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da obra de reforço estrutural do cais existente entre os armazéns 12A a 23, na Margem Direita do Porto de Santos, SP: foi dada ciência ao pleno do teor do relatório. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, treze de setembro de dois mil e dezoito.

Ronald do Couto Santos

Jaqueline Fernandez Alves

Ricardo Martins da Silva

Sergio Willians dos Reis

Wânia Mendes Seixas

Nelson Vaz Feijó

Diego Costa Rozo Guimarães

Ney Caldatto Barbosa

Vera Stoicov

Gustavo Araújo Nunes